



Câmara Municipal de Rio das Ostras  
Estado do Rio de Janeiro

**DECRETO LEGISLATIVO**

N.º 113/1996

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU promulgo, o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido a **Sr(a). GILDA ALMEIDA DA SILVA**, por indicação do Vereador **Orlando Araújo da Silva**, o título de **CIDADÃ RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência, 14 de novembro de 1996.**

**Carlos Augusto Carvalho Balthazar**  
Presidente